

ABA Infra-Estrutura e Logística S.A.

CNPJ/MF nº 55.395.883/0001-78

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, A Administração da ABA Infra-Estrutura S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações financeiras, acompanhada do parecer dos Auditores Independentes correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024, elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Nesta oportunidade a Presidência e a Administração da ABA Infra-Estrutura S.A. expressam os agradecimentos a todos aqueles que de alguma forma contribuíram com a Companhia, possibilitando assim o sucesso da ABA Infra no mercado nacional e em especial reconhecemos as contribuições e confiança de nossos participantes, nossos acionistas, nossos clientes, nossos fornecedores, nossos parceiros, nossos funcionários e nossos colaboradores pelo empenho e dedicação.

São Paulo, 29 de abril de 2026. A Diretoria.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS					DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS						
Ativo	Notas	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024			2025	2024	2025	2024
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	891	142	76.259	58.591	Emprestimos e financiamentos	15	469	610	10.602	22.704
Contas a receber de clientes	4	247	238	18.048	23.561	Fornecedores	14	486	194	13.336	11.949
Estoques				366	245	Obrigações trabalhistas	16	21	29	3.867	3.436
Tributos a recuperar	5	5.462	3.236	9.793	6.364	Obrigações tributárias	16	51	57	2.892	7.852
Outros créditos	6	31	28	6.407	726	Dividendos a pagar	8	160.400	62.714	201.098	70.399
Dividendos a receber	8	33.826	15.354	5.988	6.036	Compromisso com poder concedente	17	-	-	12.876	18.928
Despesas antecipadas	7	115	68	1.758	746	Outras contas a pagar	18	80	81	1.518	11.766
		40.571	19.066	118.619	96.269			161.507	63.685	246.189	147.034
Não circulante						Não circulante					
Aplicações Financeiras	15.1	-	-	1.504	-	Emprestimos e financiamentos	15	1.744	2.212	144.979	15.674
Partes Relacionadas	9	25.125	28.627	39.179	42.681	Partes relacionadas	9	-	-	5.113	-
Depósitos judiciais	19	25	-	87.261	52.247	Provisão para demandas e contingências	19	25	-	168.966	102.733
Tributos a recuperar	5	-	-	32.282	-	Outras contas a pagar	18	-	-	250	418
Impostos diferidos	26b	-	856	-	856	Obrigações tributárias	16	-	-	-	-
Propriedades para investimentos	13	4.283	4.296	4.283	4.296	Provisão para perda de investimentos	10.2	2.594	1.721	2.594	1.721
Investimentos	10.2	177.263	198.837	52.287	47.489	Compromisso com poder concedente	17	-	-	55.771	54.437
Imobilizado	11	4.782	5.015	10.796	11.266			4.363	3.933	377.673	174.983
Intangível	12	1	60	570.595	446.580						
		211.478	237.691	798.186	605.414						
Total do ativo		252.049	256.757	916.805	701.684						

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. Contexto operacional: A ABA Infra-Estrutura e Logística S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 8º andar, conjunto 101, Sala 03 - Vila Olímpia, na cidade de São Paulo CEP 04547-005. Inscrita no CNPJ sob nº 55.395.883/0001-78. A Companhia foi constituída em 02/01/1986, tem por objeto social: a) Elaboração, gerenciamento e fiscalização de projetos, orçamentos e administração nas áreas de edificações, infraestrutura, instalações em geral, saneamento, pavimentação, pontes, portos, aeroportos e ferrovias; b) A execução de projetos, implantação, operação e administração de aterros sanitários, prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final em aterros sanitários de resíduos industriais, residenciais e hospitalares; c) O comércio de materiais para construção; d) A implantação, operação e administração de estacionamentos, rotativos ou não, públicos ou privados; exploração de outdoors, banners e backlights; e) A prestação de serviços de conservação, limpeza, manutenção e reparação de bens; f) A participação em outras sociedades na qualidade de sócia quotista ou acionista. **1.1. Informações sobre as principais Companhias controladas e controladas em conjunto:**

Descrição	Participação (%)	Tipo de participação	Tipo de controle
Controladas			
a) Adonai Química S.A.	9,26	Direta	Próprio
b) Concais S.A.	9,26	Direta	Próprio
c) Termap Fortaleza S.A.	100	Direta	Próprio
Adonai East	57,86	Direta	Próprio
Coligadas			
d) Contermas SPE S.A.	50	Direta	Compartilhado
e) PP-NMM Adm. de Bens Ltda.	16,67	Direta	Compartilhado
f) Pier Mauá S.A.	50	Direta	Compartilhado
g) Eudmarco S.A.	11,01	Direta	Compartilhado

a) Adonai Química S.A.: A Adonai Química S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado e tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 8º andar, sala 85, Vila Olímpia, CEP 04547-005 e filiais na cidade de Santos, Terminal Adonai, Ilha do Barnabé e na Rua Alexandre de Gusmão, 11 sala 612. A Companhia foi constituída em 29/06/1998, com propósito específico para os fins e efeitos de Concorrência no 27/97 Proaps nº 24, celebrado pela Autoridade Portuária de Santos (APS), mediante contrato de arrendamento regendo a exploração de instalação portuária, com utilização de área sob a administração da APS, localizada na Ilha do Barnabé, na margem esquerda do Porto Organizado de Santos, constituída pela bacia do antigo tanque KE-4 (demolido), pelos tanques KE-1, KE-2, KE-3, KE-5, KE-6, BE-2, respectivas bacias de contenção e áreas adjacentes, envolvendo investimentos da arrendatária necessários à reforma, construção e operação na área de instalações portuárias, para movimentação de graneis líquidos inflamáveis ou não. A Companhia detém o arrendamento para exploração de instalação portuária, quais sejam docas, cais, pontes e piers de atracação e acostagem, terrenos, edificações e vias de circulação interna, assim como infraestrutura de acesso aquaviário ao Porto, margem do rio e adjacências, canais de evolução e áreas de fundeio mantidas pela APS. O prazo de arrendamento é de 20 (vinte) anos, renovável uma única vez, por igual período de tempo, conferindo o direito de operar o terminal contado a partir da data de assinatura do contrato de arrendamento. Em 21/05/2007, a Companhia assinou o quinto instrumento de ratificação, ratificação e aditamento do Contrato de Arrendamento no PRES/003.98, celebrado em 05/02/1998, nos termos do deliberado em reunião ordinária do SPA nº 1234 realizada em 24/05/2006. Em julho de 2018, foi iniciada a construção da Bacia VII para ampliação do Terminal da Adonai em 16.900,00 m³ - distribuídos em 08 tanques. A atual ampliação contempla, também, a construção de 2 dutos portuários em Aço Inoxidável AISI-316L, com diâmetro de 8" (oito polegadas), ligando a Casa de Bombas da Bacia VII do Terminal ao Cais de Granéis Líquidos da Ilha do Barnabé - Cais Bocaina e Cais São Paulo. Em 07/12/2018, a Companhia assinou o sexto termo aditivo ao Contrato de Arrendamento nº PRES/003.98, celebrado em 05/02/1998, passando a nova vigência do contrato de arrendamento até 10/06/2043. Em 08/11/2019, foi obtido o alfandegamento da Bacia VII, conforme Ato Declaratório Executivo nº 59, expedido pelo superintendente regional da Receita Federal do Brasil na 8ª região fiscal, publicado no DOU em 22/11/2019. A Companhia considerando ainda o seu plano de investimentos aprovados, e necessários à ampliação da capacidade estática de armazenagem e modernização das estruturas físicas do Terminal iniciou em fevereiro de 2021 a construção da Bacia VIII considerando a instalação de 5 novos tanques. A atual ampliação prevê, também, a construção de 2 Dutos Portuários, em Aço Inoxidável AISI-316L, com diâmetro de 8" (oito polegadas), ligando a Casa de Bombas da Bacia VIII do Terminal ao Cais de Granéis Líquidos da Ilha do Barnabé - Cais Bocaina e Cais São Paulo. Em 13/08/2021, a companhia assinou o sétimo termo aditivo ao Contrato de Arrendamento nº PRES/003.98, celebrado em 05/02/1998, alterando o índice de correção contratual de IGPM para IPCA. Em novembro de 2022 foi concluída a construção da Bacia VIII a qual amplia a capacidade estática de armazenagem do terminal em mais 16.500,00 m³, distribuídos nos 5 novos tanques, incluindo também nesta data a conclusão das demais instalações de infraestrutura previstas para o funcionamento desta nova instalação. Em 14 de dezembro 2022, foi obtido o alfandegamento da Bacia VIII, conforme Ato Declaratório Executivo nº SRRF08 nº 60, expedido pelo superintendente regional da Receita Federal do Brasil na 8ª região fiscal, publicado no DOU em 14/12/2022. Atualmente a Companhia conta com uma capacidade estática instalada de 106.900m³, distribuídos em 77 (setenta e sete) tanques para armazenagem, estocagem e movimentação de uma variedade de produtos líquidos inflamáveis, derivados de petróleo de classes I, II, e químicos classificados como A-1, incluindo derivados de petróleo, combustíveis, mistura óleo diesel, biodiesel, álcool, produtos químicos e semelhantes como etanol, soda cáustica, óleos vegetais e minerais, entre outros. **b) Concais S.A.:** A Concais S.A. ("Concais" ou "Companhia") foi constituída em 04/08/1997, mediante contrato de arrendamento para exploração de instalação portuária, com utilização de área correspondente a 43.227,03 metros quadrados da Autoridade Por-

Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Patrimônio líquido		Participação de não controlador	Patrimônio líquido consolidado
			do controlador	não controlador		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	70.945	13.243	76.068	160.257	166.140	326.397
Lucro líquido do período	-	-	97.964	97.964	32.156	130.120
Retenção de lucros - reserva legal	-	946	(946)	-	-	-
Distribuição de lucros	-	(6.366)	(6.366)	(7.686)	(7.686)	(14.052)
Distribuição de lucros mínimos obrigatórios	-	(62.714)	(62.714)	-	-	(62.714)
Venda de participação em controlada	-	-	-	(82)	(82)	(82)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	70.945	14.189	104.006	189.139	190.528	379.667
Lucro líquido do período	-	-	112.800	112.800	11.708	124.507
Retenção de lucros - reserva legal	-	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros anteriores	-	(104.005)	(104.005)	(44.609)	(44.609)	(148.614)
Distribuição de lucros mínimos obrigatórios	-	(27.946)	(27.946)	(3.013)	(3.013)	(30.960)
Distribuição de dividendos adicionais	-	(83.808)	(83.808)	(8.039)	(8.039)	(91.847)
Aumento de Participação por alteração no quadro acionário	-	-	-	60.191	60.191	60.191
Saldos em 31 de dezembro de 2025	70.945	14.189	1.045	86.179	206.766	292.943

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Notas	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	21	44.538	9.960	375.774
(-) Custo dos serviços prestados	22	(11.827)	(357)	(130.130)
(=) Lucro bruto	32.711	9.603	245.644	236.722
(+/-) Receitas/(despesas) operacionais				
Despesas administrativas e comerciais	23	(10.159)	(6.233)	(74.196)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	24	12	(3.341)	5.399
Resultado da equivalência patrimonial	10.2	97.382	98.170	21.376
(=) Lucro antes do resultado financeiro	119.946	98.198	198.223	205.222
(+/-) Resultado financeiro				
Despesas financeiras	25	(383)	(436)	(15.368)
Receitas financeiras	25	1.241	568	8.799
Variações cambiais líquidas	25	858	132	(6.072)
(=) Resultado antes das provisões tributárias	120.804	98.330	192.151	194.777
IRPJ e CSLL corrente	26a	(7.148)	(249)	(66.789)
IRPJ e CSLL diferidos	26c	(856)	(117)	(856)
(=) Lucro líquido do exercício	112.800	97.964	124.508	130.120
Lucro atribuível a:				
Participação de controladores	112.800	97.964	112.800	97.964
Participação de não controladores	-	-	11.706	32.156
Total	112.800	97.964	124.508	130.120

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Notas	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Das atividades operacionais				
Lucro líquido antes dos impostos sobre a renda	120.804	98.330	192.151	194.777
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais				
Depreciações e amortizações	375	593	24.722	20.830
Resultado na realização de investimentos	-	3.989	-	3.989
Custo na venda ou baixa de ativos imobilizados e intangíveis	(13)	-	4.228	220
Resultado da equivalência patrimonial	(97.382)	(98.170)	(21.375)	(29.252)
Juros e variações monetárias líquidas s/conta corrente	-	(278)	3.714	5.429
Juros e variações monetárias e cambiais líquidas	363	423	2.327	1.111
Provisão para credores de liquidação duvidosa	-	-	-	-
Provisão (reversão) para demandas administrativas e judiciais	25	-	66.232	58.671
Atualização contrato de arrendamento	-	-	(5.330)	(8.764)
Ajuste a Valor Presente - Compromisso Poder Concedente	-	-	6.373	6.658
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-
Decréscimo (acréscimo) em ativos				
Contas a receber de clientes	(9)	(66)	5.513	5.570
Estoques	-	-	(122)	18
Tributos a recuperar	(3.082)	(1.553)	(36.567)	(574)
Imposto diferido	856	117	856	117
Outros créditos	(3)	27	(5.681)	(79)
Despesas antecipadas	(47)	3	(1.013)	(134)
Depósitos judiciais	(25)	-	(30.014)	(49.196)
(Decréscimo) acréscimo em passivos				
Fornecedores	293	(193)	1.393	(16)
Obrigações trabalhistas e tributárias	981	801	12.639	(49.236)
Outras contas a pagar	1	50	(10.406)	2.011
Compromisso com poder concedente	-	-	(11.091)	(5.256)
Caixa gerado nas operações	23.136	4.074	195.348	156.893
IRPJ e CSLL pagos	(8.142)	(1.206)	(83.964)	(20.376)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	14.994	2.868	111.385	136.517

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Lucros e dividendos recebidos	141.149	103.830	17.500	35.879
Juros sobre o capital próprio recebidos	-	1.102	-	-
Aquisição de investimentos	(48.535)	(23.020)	-	-
Aquisição de imobilizados e intangíveis	(182)	(114)	(149.100)	(50.421)
Venda de Investimentos	125	3.557	125	3.557
Venda de imobilizado	-	-	23	-
Aplicações financeiras vinculadas a garantias de investimento	-	-	(1.504)	-
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades de investimento	92.557	85.355	(132.957)	(10.985)

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Amortização de empréstimos e financiamentos	(972)	(1.459)	(27.459)	(33.794)
Ingressos de empréstimos e financiamentos	-	-	143.734	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(972)	(1.459)	116.275	(33.794)

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos com quotistas

Integralização de capital	-	-	15.191	(2.497)
AFAC	5.292	(37.410)	41.548	(325)
Conta Corrente concedidos ou pagos	(1.900)	(8.161)	(10.100)	(58.688)
Conta Corrente captados ou recebidos	8.855	13.174	17.055	63.646
Distribuição de lucros	(118.074)	(55.017)	(140.723)	(99.612)
Saldo de caixa e equivalentes vendida de controlada	-	-	-	(2.502)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamentos com quotistas	(105.828)	(87.414)	(77.029)	(99.978)
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	749	(650)	17.667	(8.241)
No início do exercício				

continuação

confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. As receitas são apresentadas nos resultados dos exercícios pelo seu valor líquido, ou seja, excluem os impostos incidentes sobre elas e são reconhecidas com base nos serviços prestados, na sua efetiva prestação. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência sendo os custos compostos por custos portuários, custos de arrendamento, pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenções, amortizações de ativos, entre outros insumos relacionados às operações portuárias, estão demonstradas separadamente das despesas operacionais, e são registradas no exercício em que incorrerem. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por consequência, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As aplicações realizadas em investimentos com vencimento superior a três meses são classificadas como títulos e valores mobiliários, uma vez que possuem uma liquidez diferenciada. **c) Contas a receber de clientes:** As duplicatas a receber de clientes são inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. A Sociedade adotou a mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa com base em toda a vida dos instrumentos, seguindo orientações do CPC 48 sendo utilizada uma abordagem simplificada, considerando o histórico de movimentações e perdas históricas. Como regra geral, os títulos vencidos a mais de 120 dias representam um relevante indicativo de perda esperada, e são avaliados individualmente por cliente. **d) Imobilizado líquido:** O imobilizado é registrado pelo custo histórico de aquisição e/ou formação. As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 11 e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens e o período de concessão diante a Autoridade Portuária de Santos - APS (antiga Codesp), dos dois o menor. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Para as controladas Adonai, Concais, Adonai East e Termop somente os bens não reversíveis ao concessionário, sem interferência do poder concedente podem ser classificadas como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27 - Ativo Imobilizado. Os bens reversíveis adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão são classificados como infraestrutura da concessão como ativo intangível. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. O poder concedente determina, porém, no Contrato de Concessão, que a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. **e) Intangível líquido:** As controladas Adonai, Concais, Adonai East e Termop atuam como prestadoras de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operar e manter essa infraestrutura durante determinado prazo. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. Considerando as características dos contratos de concessão a base para o registro do direito de concessão e da infraestrutura é o CPC 04 - Ativo intangível. **f) Direito de concessão (outorga) e infraestrutura:** As concessões obtidas pelas controladas Adonai, Concais, Adonai East e Termop, junto ao poder concedente se enquadram como contratos de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A amortização deste direito é calculada com base no benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão. A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura. **g) Propriedades para investimentos:** Baseado nos CPCs 27 e 28, e considerando que os imóveis não estão destinados a venda, os mesmos foram classificados no grupo Propriedade para Investimento, demonstrados ao seu valor de custo. As receitas geradas pela propriedade para investimento caso seja alugada serão reconhecidas no resultado, dentro de cada competência. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item registrado em propriedades para Investimento são determinadas pela diferença entre os valores recebidos de venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos no resultado. **h) Impairment de ativos não financeiros:** De acordo com as disposições do CPC 01 - Redução ao Valor recuperável de ativos, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda no valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Os ativos que têm vida útil definida são revisados para verificação de indicadores de impairment em cada data de balanço e sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso exista indicador, os ativos são testados para impairment. Uma perda por impairment é reconhecida pelo montante em que o custo contábil do ativo excede seu valor recuperável. Em 31/12/2025, não foram identificados indicadores de impairment sobre esses ativos. **i) Compromissos com o poder concedente:** O poder concedente, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. A contribuição fixa e variável está registrada sob a denominação "Compromissos com o poder concedente" no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de liquidação inferiores e superiores ao prazo de 1 ano, descontados a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras. **(i) Outorga - Contribuição fixa:** A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão da Concais é no valor de R\$ 193 (cento e noventa e três mil reais) mensais, corrigidas pelo IPCA anualmente. Esta obrigação foi registrada a valor presente a taxa de 10,00% a.a. A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão da Adonai é no valor de R\$ 146 (cento e quarenta e seis mil reais) mensais, corrigidas pelo IPCA anualmente. Esta obrigação foi registrada a valor presente a taxa de 10,00% a.a. A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão da Adonai East é no valor de R\$ 235 (duzentos e trinta e cinco mil reais) mensais, corrigidas pelo IPCA anualmente. A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão da Termop é no valor de R\$ 56 (cinquenta e seis mil reais) mensais, corrigidas pelo IPCA anualmente. A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada diretamente ao direito de concessão, é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. **(ii) Outorga - Contribuição Variável:** O poder concedente determina também à Concais, uma contribuição variável calculada de R\$ 49,09 (quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) por passageiro efetivamente embarcado; 3,5% (três e meio por cento) pela realização de eventos de natureza culturais, sociais, Companhia e institucionais na área arrendada, calculados sobre o faturamento bruto, o qual deverá ser informado à Gerência de Faturamento da APS; e 4% (quatro por cento) pelos veículos estacionados em regime de estacionamento fixo, calcula-

dos sobre o faturamento bruto. O poder concedente determina também à Adonai, uma contribuição variável calculada pela movimentação mensal por tonelada sobre a tarifa portuária de R\$ 5,32 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) vigente e pelo período de atracação dos navios de berço. O poder concedente determina também à Adonai East, uma contribuição variável calculada pela movimentação mensal por tonelada de carga movimentada de arrendamento variável, corrigidas pelo IPCA anualmente. A contribuição será exigida quando do início de suas operações. **j) Tributação: Impostos sobre as vendas:** As receitas de vendas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas: **• Imposto Sobre Serviços (ISS):** alíquota de 2% a 5%; **• Programa de Integração Social (PIS):** alíquota de 1,65%; **• Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social (COFINS):** alíquota de 7,6%. **Lucro real anual:** Para os exercícios de 2025 e de 2024 o regime de tributação da Companhia e suas controladas Adonai, Adonai East, Concais e Termop foi o lucro real anual aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, calculados pelas alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o IRPJ e de 9% para a CSLL. **k) Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração o fluxo de caixa contratual, a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, estes juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação ao fluxo de caixa contratual. A Sociedade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e nos exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 não transacionou operações que se qualificassem a serem ajustadas. **l) Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos à atualização monetária, segundo os índices contratuais. Os juros incorridos são reconhecidos "pró rata temporis". **m) Fornecedores:** Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais. **n) Ativos contingentes e provisão para demandas judiciais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos são as seguintes: **• Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transadas em julgado. Os ativos com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; **• Passivos:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis de desembolso de caixa futuro e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos avaliados como sendo de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados. **o) Ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **p) Instrumentos financeiros: Ativo financeiro:** **• Classificação:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL"). Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançar tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descaimento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo. **• Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado. Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados a demonstração do resultado no período em que ocorrerem. O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração. **• Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros - ativos mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. **• Desreconhecimento de ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um Grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferir ou seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo, quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo. **Passivo financeiro:** **• Reconhecimento e mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, e incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e debêntures. Os empréstimos e financiamentos são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado e amortizados ao resultado junto dos encargos financeiros e afetam a determinação da taxa de juros efetiva. **Mensuração subsequente:** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método

de taxa de juros efetiva. **• Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos durante o período de construção ou produção. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos. **• Desreconhecimento de passivos financeiros.** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado. **q) Pronunciamentos novos ou revisados pela primeira vez em 2025:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **• Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:** A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: **• Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é:** **• Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra:** **• Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra;** **• Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível;** **• Exemplos ilustrativos;** e **• Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada.** A Sociedade adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não acarretam impactos para a Entidade, por três razões principais: **• a Sociedade não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes;** **• a Sociedade não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis;** e **• Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma.** Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Entidade, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos. **Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31/12/2025:** Para as seguintes normas ou alterações à administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber: **• Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 - classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;** **• Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 - podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;** **• Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS - Volume 11 - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidência, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa.** Essas melhorias não criam normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **• IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras - a nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;** **• Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;** **r) 2.28. Impactos da Reforma Tributária: Reforma tributária do consumo (LC 214/2025):** A Emenda Constitucional nº 224/2025, promulgada em 20/12/2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI). Em 16/01/2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS). Principais Substitutos e Mudanças: **• CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços):** Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais; **• IBS (Imposto sobre Bens e Serviços):** Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033; **• Imposto Seletivo (IS):** Novo tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e **• Manutenção Restrita do IPI:** O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto. **• Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025):** A Lei Complementar nº 224/2025, de 26/12/2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios

de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdenciária Patronal. De modo sucinto, temos: **• Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos;** **• Redução linear de 10% dos benefícios fiscais;** **• Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets;** e **• Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets).** **Avaliação de impacto:** A Entidade avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31/12/2025 e não identificou impactos nas suas principais premissas conforme divulgado nas notas explicativas. A Entidade atendeu aos testes em ambiente de homologação e produção para destaque do IBS e CBS nos documentos fiscais a serem emitidos a partir de 2026. A Entidade mantém controle dos termos de benefícios fiscais e têm ciência de que deverão ser informados em ambiente e-Cac para comprovação de sua onerosidade e, futuramente, elegíveis para recebimento de recursos do Fundo de Compensação. A Entidade reconhece a obrigatoriedade de entregar a DERE, novo documento fiscal instituído para viabilizar a apuração do IBS e da CBS, considerando as particularidades de setores cuja aferição não segue exclusivamente a sistemática padrão de débito e crédito. Essa declaração atende situações em que a base de cálculo do tributo não corresponde ao preço da operação, mas depende de apurações complexas envolvendo margens e controles específicos de deduções. A Entidade não tem IR Diferido devido ao prejuízo fiscal e diferenças temporárias, não tem ágio de combinação de negócios e nem outros intangíveis com vida útil indeterminada cujas premissas teriam impacto das alterações trazidas pela LC 214/2025 e LC 224/2025 nas projeções para teste de realização dos referidos ativos. A Entidade não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos da LC 215/2025 e LC 224/2025 que requerem uma mudança na forma esperada de utilização de seus ativos fixos e investimentos, embora esperem impactos na geração de caixa e lucros futuros. Atualmente, a Sociedade está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Para as alterações da IFRS 19 a Sociedade espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos. **3. Caixa e equivalentes de caixa:**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa	-	-	14	27
Banco conta movimento	115	73	269	101
Aplicações financeiras (1)	776	69	75.976	58.463
	891	142	76.259	58.591

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicação financeira de curto prazo, de alta liquidez, que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e que está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. **(1)** O saldo de aplicações financeiras está representado substancialmente por certificados de depósitos bancários, rendem em média 101 a 102% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Os certificados de depósitos bancários embora tenham vencimentos de longo prazo, podem ser resgatados a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração.

4. Clientes:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Clientes	57	55	18.048	23.561
Clientes partes relacionadas	190	183	-	-
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa (1)	247	238	18.048	23.561
Curto Prazo	247	238	18.048	23.561
Longo Prazo	-	-	-	-

(1) Em 2024, a Companhia optou por reconhecer o título como perda, decidindo não buscar a recuperação do valor junto ao cliente. A seguir, são demonstrados os saldos de contas a receber de cliente por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Descrição	2025	2024	2025	2024
A vencer	247	238	15.274	23.214
Vencidos de 1 a 30 dias	-	-	2.685	347
Vencidos de 31 a 60 dias	-	-	89	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-	-	-
Vencidos de 91 a 120 dias	-	-	-	-
Vencidos há mais de 120 dias	-	-	-	-
	247	238	18.048	23.561

5. Tributos a recuperar:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
IRPJ	3.007	2.207	4.835	2.484
CSLL	561	261	9.336	347
IRRF (1)	-	-	652	1.225
Instituto Nacional do Seguro Social	1.494	116	2.132	1.014
PIS	71	-	338	227
COFINS	329	-	1.546	1.042
ISS	-	-	-	25
	5.462	3.236	42.075	6.364

(1) O aumento na variação elevada se refere aos valores na Concais S.A. recolhidos sem a aplicação do benefício de redução de alíquota do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE). Tais montantes foram classificados no ativo realizável a Longo Prazo sob a rubrica de tributos a recuperar, aguardando compensação ou restituição futura.

6. Outros créditos:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Adiantamento a fornecedores	-	1	6.037	143
Assistência Médica	29	25	29	25
Vale Alimentação/Vale Refeição	2	2	247	477
Vale Transporte	-	-	5	28
Adiantamentos Trabalhistas	-	-	89	53
	31	28	6.407	726

7. Despesas antecipadas:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Prêmios de Seguro	47	49	1.585	240
Taxa de licença	-	-	18	-
Outras Despesas	68	19	155	506
	115	68	1.758	746

8. Dividendos e juros sobre capital próprio a receber:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Concais S.A.	21.808	8.489	-	-
Pier Mauá S.A.	4.318	6.003	4.318	6.003
Adonai Química	6.030	829	-	-
Contermas	357	33	357	33
Eudmarco S.A.	1.313	-	1.313	-
	33.826	15.354	5.988	6.036

Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Carlos César Floriano	81.804	31.357	102.367	35.199
Formitex Empreendimentos	78.596	31.357	89.330	32.907
Alípio José Gusmão dos Santos	-	-	815	1.113
Kadosh Participações	-	-	8.586	1.180
	160.400	62.714	201.098	70.399

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



ABA Infra-Estrutura e Logística S.A.											
Cronograma de pagamentos dos parcelamentos:											
Descrição	Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		2024
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Parcelamento PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Parcelamento COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Parcelamento IRPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Parcelamento CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Parcelamento ISS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Total Parcelamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17. Compromissos com poder concedente - Consolidado:											
	Adonai	Adonai East	Concais	Termap	Total						
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	
SPA - contribuição variável (1)	143	318	12	36	5.139	4.802	-	-	5.293	5.155	
Contrib. Fixa - Outorga (2)	-	-	-	-	65	75	-	-	65	70.69	
Contribuição exploração	30.718	30.887	54.939	54.942	29.032	29.798	15.611	15.433	130.300	131.060	
(-) Ajuste à valor presente	(15.835)	(16.431)	(29.860)	(31.116)	(11.999)	(12.969)	(9.317)	(9.404)	(67.011)	(69.919)	
Circulante	1.898	1.988	2.834	9.284	7.461	7.009	683	647	12.876	18.928	
Não Circulante	13.128	12.786	22.257	21.572	14.710	14.622	5.676	5.457	55.771	54.437	
Total	15.026	14.774	25.091	30.856	22.171	21.631	6.359	6.104	68.647	73.365	
<p>(1) Contribuição variável com o poder concedente refere-se aos custos de movimentação dos passageiros, energia elétrica, água, estacionamento fixo e tarifas portuárias; (2) Na controladora Adonai East em 2025 foi liquidado o valor de R\$ 6.994, referente Contrato de Arrendamento nº 03/2020, firmado em 19/05/2020. Na controladora Termap em 2025 foi liquidado o valor de R\$ 25 com o poder concedente, referente Contrato de Arrendamento nº 03/2024, firmado em 02/04/2024. (1).</p>											
18. Outras contas a pagar:											
	Controladora	Consolidado									
	2025	2024	2025	2024							
Aluguéis a pagar	20	21	39	45							
Seguros a pagar	20	22	51	64							
Adiantamento de clientes (1)	20	20	1.138	11.309							
Outras contas diversas	20	18	290	766							
Total	80	81	1.518	12.184							
Circulante	80	81	1.518	11.766							
Não circulante	-	-	-	418							
<p>(1) O aumento no saldo em Outras contas diversas a pagar refere-se à cessão de crédito realizada pela companhia envolvendo operação entre Concais S.A. e Adonai East S.A., cujo montante será liquidado em período futuro, não havendo ingresso imediato de caixa na data do reconhecimento.</p>											
19. Provisão para demandas judiciais:											
	Controladora	Consolidado									
	2025	2024	2025	2024							
Administrativo	-	-	3	133							
PIS Exigibilidade	-	-	899	689							
COFINS Exigibilidade	-	-	4.137	3.175							
Depósitos judiciais	(25)	-	(87.261)	(52.247)							
Total	(25)	-	(81.705)	50.486							
<p>(1) O aumento das provisões para demandas judiciais tributárias está relacionado aos tributos PIS/COFINS/IRPJ/CSLL relativos a Lei Perse da controladora Concais. A Companhia mantém registrada provisão para demandas judiciais que considera suficiente para cobrir eventuais perdas em processos que possuem probabilidade de perda provável. Adicionalmente, existem processos pulverizados, no montante total de R\$ 352 em 2025 e R\$ 968 em 2024 cuja probabilidade de perda foi considerada possível pelos advogados da Companhia e para os quais não foi constituída provisão. A controladora não possui processos com probabilidade de perdas possíveis;</p>											
20. Patrimônio líquido:											
20.1. Capital social:											
<p>O capital social é de R\$ 70.945 composto por 70.945.000 ações, no valor de R\$ 1 (expresso em Reais) cada, totalmente integralizadas, composto pelos seguintes acionistas:</p>											
	Participação (%)	2025	2024								
Carlos César Floriano	51	36.182	35.472								
Formitex Empreend.	49	34.763	35.473								
Total		70.945	70.945								
<p>Em março de 2025 ocorreu uma alteração na composição societária da empresa, onde o Sócio Carlos César Floriano, adquiriu 1% (um por cento) da participação pertencente a Formitex. Em decorrência dessa operação, o adquirente passou a deter a maior participação no capital social da empresa, tornando-se, portanto, o sócio majoritário. 20.2. Distribuição de dividendos: Os dividendos destinados aos acionistas pela controladora e suas controladas no período encerrado em 31/12/2025 totalizaram R\$ 281.390, enquanto em 2024 o montante foi de R\$ 100.144, conforme detalhado no quadro a seguir:</p>											
Companhia	2025	2024									
Aba	215.760	69.080									
Adonai	64.225	8.286									
Concais	1.405	22.778									
Total	281.390	100.144									
<p>Para Exercício de 2025 A controladora e suas controladas, optaram por além da distribuição já prevista em seu estatuto, a distribuição adicional do montante registrado em sua reserva de lucros, abrangendo valores de exercícios anteriores e do exercício corrente, e pagamento será realizado de forma escalonada, sendo: (i) no mínimo 3% até 31/12/2026; (ii) no mínimo 3% até 31/12/2027; e (iii) a liquidação do saldo remanescente até 31/12/2028. O referido cronograma foi definido em conformidade com a Lei nº 15.270, de 26/11/2025. 20.3. Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros: A controladora optou por além da distribuição de dividendos já prevista em seu estatuto, a distribuição parcial do montante registrado em sua reserva de lucros.</p>											
21. Receitas operacionais líquidas:											
	Controladora	Consolidado									
	2025	2024	2025	2024							
Receita de movimentação de passageiros (2)	-	-	184.917	159.131							
Receitas de armazenagem	-	-	78.039	164.351							
Receita de aluguel e locações	661	577	3.079	1.968							
Receita de aluguel e locações (Adonai)	761	661	-	-							
Receita de aluguel e locações (Concais)	925	752	-	-							
Receita de aluguel e locações (Adonai East)	13	13	-	-							
Movimentação de Bagagens (2)	-	-	49.826	42.268							
Receitas de serviços diversos	-	-	46.755	4.900							
Estacionamento	-	-	7.204	6.825							
Receitas de serviços portuários	-	-	1.272	1.045							
Serviços de gerenciamento e adm de obras (4)	44.935	2.223	-	2.223							
Serviços de gerenciamento e adm de obras - Concais (3)	-	2.300	-	-							
Serviços de gerenciamento e adm de obras - Adonai (1)	-	2.170	-	-							
Serviços de gerenc e adm de obras - Adonai East	-	-	44.935	-							
Execução de Obras - Concais (3)	-	2.506	-	-							
Receitas de inerteização	-	-	847	541							
Impostos incidentes sobre receita bruta	(2.757)	(1.242)	(41.100)	(40.712)							
Total	44.538	9.960	375.774	342.540							
<p>(1) Em 2024, a controladora Aba prestou serviços de gerenciamento de obras à Companhia Adonai Química, especificamente no que se refere ao gerenciamento da obra da plataforma de carregamento; (2) A variação nos valores de faturamento da controladora Concais, é reflexo do retorno da temporada 2025/2026; (3) Em 2024, a controladora Aba prestou serviços de gerenciamento e execução de obras à Companhia Concais, especificamente no que se refere ao gerenciamento da obra do Gate 12; (4) Em 2025, a companhia prestou serviços de gerenciamento e remediação das obras em destinados à construção e reforma do novos terminais operacionais.</p>											
22. Custos da prestação de serviços:											
	Controladora	Consolidado									
	2025	2024	2025	2024							
Depreciação e amortização líquidas	(227)	(223)	(24.439)	(20.108)							
Pessoal e respectivos encargos	(197)	(128)	(34.265)	(30.544)							
Serviços contratados de terceiros (1)	(5.065)	(5)	(23.676)	(14.842)							
Movimentação de passageiros	-	-	(21.605)	(18.392)							
Insumos utilizados na operação	-	-	(4.460)	(8.985)							
Manutenção e reparos	(3.160)	(1)	(6.160)	(2.580)							
Seguros	-	-	(4.504)	(2.842)							
Movimentação mínima - MMC	-	-	(1.883)	(1.881)							
Gastos gerais (1)	(3.178)	-	(3.883)	(866)							
Custos Portuários - APS (2)	-	-	(5.255)	(4.778)							
Total	(11.827)	(357)	(130.130)	(105.818)							
<p>(1) Refere-se a variação dos custos na prestação de serviços da controladora Adonai, que foi proporcional ao aumento da receita no período de 2024, em relação à 2023; (2) Os custos portuários APS referem-se a energia elétrica, água, estacionamento fixo e tarifas portuárias.</p>											
23. Despesas administrativas, comerciais e gerais:											
	Controladora	Consolidado									
	2025	2024	2025	2024							
Serviços consultoria e assessoria (1)	(8.165)	(3.165)	(38.913)	(23.756)							
Pessoal, e respectivos encargos	(373)	(324)	(14.747)	(13.681)							
Gastos gerais (2)	(777)	(1.793)	(12.415)	(11.061)							
Tributos e contribuições	(524)	(367)	(3.846)	(3.531)							
Seguros	(56)	(97)	(61)	(101)							
Depreciação e amortização	(147)	(370)	(1.495)	(1.485)							
Outras despesas	(117)	(117)	(2.719)	(2.511)							
Total	(10.159)	(6.233)	(74.196)	(56.126)							
<p>(1) Variação refere-se a aumento de gastos com consultoria contábil e administrativa, consultoria técnica profissional e serviços de administração de obras, contratados pela controladora. (2) Refere-se a gastos com utilidades, materiais de escritório e consumo, combustíveis, cartórios, entre outros.</p>											
24. Outras receitas/despesas operacionais:											
	Controladora	Consolidado									
	2025	2024	2025	2024							
Receita de locação	-	-	173	156							
Ganho/(Perda) imobilizado / investimento	13	(3.989)	560	(4.187)							
Outras receitas (1)	-	648	3.728	1.017							
Outras Despesas	(1)	-	380	-							
Provisão/ Reversão de provisão para demandas judiciais e administrativas	-	-	558	(1.611)							
Total	12	(3.341)	5.399	(4.625)							
<p>(1) A variação em 2024 refere-se venda da controladora Toronto, que foi realizada em valor abaixo do valor contábil do investimento na Controladora. Em 2025 as controladas Adonai química e Concais realizaram um trabalho levantamento para recuperação de crédito previdenciários de exercícios anteriores.</p>											
25. Despesas e receitas financeiras:											
	Controladora	Consolidado									
	2025	2024	2025	2024							
Receitas financeiras	-	-	-	-							
Rendimentos de aplicação financeira	865	110	7.209	5.856							
Juros ativos	-	-	278	294							
Descontos obtidos	-	-	57	16							
Correção monetária ativa	376	180	1.239	273							
Total	1.241	568	8.799	7.677							
<p>Despesas financeiras</p>											
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(362)	(57)	(4.119)	(6.451)							
Juros passivos	(12)	(367)	(4.060)	(4.253)							
I.O.F. s/ operações financeiras	(4)	(4)	(402)	(222)							
Correção monetária passivo	-	-	(6)	-							
Juros passivos sobre conta corrente	-	-	(113)	-							
Comissões e despesas bancárias	(5)	(8)	(242)	(328)							
Desconto concedidos	-	-	(37)	(456)							
Ajuste AVP - direito de outorga	-	-	(435)	(999)							
Ajuste AVP - direito de concessão	-	-	(5.938)	(5.658)							
Outros	-	-									

continuação **ABA Infra-Estrutura e Logística S.A.**

Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/0-1
André Silva Moura - Contador - CRC 1 SP 300564/0-7

IBDO



Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

